

DECRETO N° 5132/2024, de 22 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DE
ÁREA URBANA PARA
FUTURAS INSTALAÇÕES
DE EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS, COMO FAZ
CONSTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 59, VI e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de aquisição de imóvel para futuras instalações de equipamentos públicos para o Bairro Cidade Alta;

Considerando o interesse público objetivando o atendimento aos cidadãos daquele Bairro:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de implantação de equipamentos públicos o terreno urbano da matrícula nº 9.123, com área de 2.500,00 m² de propriedade de Darci Santana Dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 22 de Março de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração